



# DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Quarta-feira, 03 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 621

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal nº1.772, de 17 de agosto de 2021.

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Errata .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos .....	3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### **Prefeitura Municipal de Cunha**

CNPJ 45.704.053/0001-21  
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro  
Telefone: (12) 3111-5000  
Site: [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

### **Câmara Municipal de Cunha**

CNPJ 01.670.499/0001-07  
Rua D Lino, 73 - Centro  
Telefone: (12) 3111-1359  
Site: [www.camaracunha.sp.gov.br](http://www.camaracunha.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cunha.sp.gov.br](http://www.cunha.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha)

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO****Dispensa de licitação nº 031/2024****Processo Administrativo 099/2024****INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.****Data final para recebimento de propostas: 08 de julho de 2024, às 09h15min.****Os documentos do certame poderão ser obtidos em <<http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao>>.****Informações: [compraspmcunha@gmail.com](mailto:compraspmcunha@gmail.com) ou (12)99746-5747****AVISO DE LICITAÇÃO****Dispensa de licitação nº 031/2024****Processo Administrativo 099/2024****INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.****Data final para recebimento de propostas: 08 de julho de 2024, às 09h15min.****Os documentos do certame poderão ser obtidos em <<http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao>>.****Informações: [compraspmcunha@gmail.com](mailto:compraspmcunha@gmail.com) ou (12)99746-5747****Errata**

Onde se lê, "TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO 183/2023", leia-se "TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO 249/2022".

**LEGISLAÇÃO:**

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Tomada de Preço nº 003/2022;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Secretário de Obras e Planejamento, **ADRIANO LOPES PEREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **TITANIO SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.917.581/0001-09, estabelecida à Rua Doutor Neir Augusto Ortiz Pereira, nº 1009 - sala 23, Bairro Campo do Galvão, no município de Guaratinguetá - SP, representada pelo Sr. Wesley Barbosa de Almeida, inscrito no CPF/MF 316.630.318-94, na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº 003/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA**

**PARA INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS PONTOS DRENAGEM JOÃO ROBERTO DE TOLEDO E AV. AUGUSTO GALVÃO DE FRANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, conforme Tomada de Preços nº 003/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado por mais 180 dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Cunha TITANIO SOLUÇÕES LTD  
Secretário de Obras e Planejamento CONTRATADA



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"

[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## Ato Normativo nº 9/2024

Pg. 1 de 1

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Cunha em virtude do feriado estadual de 09 de julho.

**Ronaldo Charles dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 029/2024, publicado no Diário Oficial Municipal em 28/06/2024.

DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no âmbito das dependências e serviços da Câmara Municipal de Cunha o dia 08 de julho de 2024, véspera do feriado de 09 de julho, data comemorativa do Dia da Revolução Constitucionalista de 1932, Data Magna do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho" em 01 de JULHO de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RONALDO CHARLES DOS SANTOS  
Data: 02/07/2024 16:00:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ronaldo Charles dos Santos**  
PRESIDENTE